

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 11095/2016

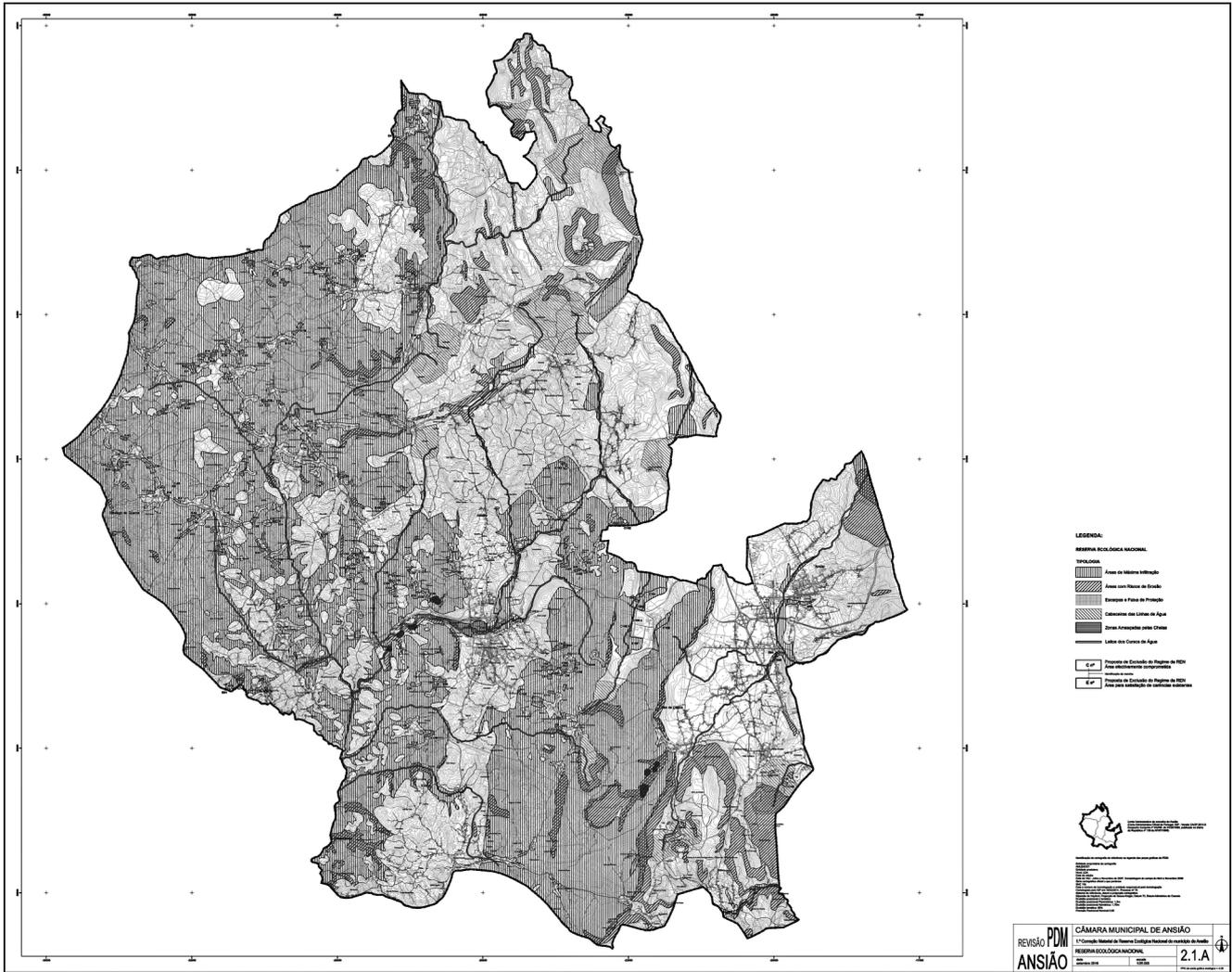
Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, determino a correção material e retificação da carta da Reserva Ecológica Nacional do

município de Ansião, aprovada pela Portaria n.º 90/2016, de 14 de abril e alterada pelo Despacho n.º 6050/2016, de 6 de maio.

A referida correção material, sobre a tipologia de REN “Leitos dos cursos de água”, na ribeira de Figueiras Podres, no Parque Empresarial do Camporês, na freguesia de Chão de Couce, foi promovida pela Câmara Municipal de Ansião, com enquadramento no n.º 3 do mencionado artigo, tendo-se pronunciado favoravelmente a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./ARH-Tejo e Oeste.

Decorrentes da correção material, retipificam-se as áreas a excluir da REN identificadas de C105 e C106. É publicada a carta da REN do Município de Ansião, republicando a versão anterior.

29 de agosto de 2016. — A Presidente, *Ana Maria Pereira Abruñosa*.



209851701

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 11096/2016

As atividades inerentes ao Gabinete da Presidência desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exigem um apoio direto, específico e constante de secretariado.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a Presidência pode designar um trabalhador para o exercício de funções de secretariado.

Atendendo às necessidades do serviço e ao interesse manifestado pela trabalhadora Helena Maria Tereso Bernardino Rodrigues, importa proceder à sua substituição como secretária da Presidência da CCDR LVT, funções para as quais tinha sido designada por meu despacho de 12 de janeiro de 2016.

Assim:

Cessa funções de secretária da Presidência da CCDR LVT, a assistente técnica Helena Maria Tereso Bernardino Rodrigues, deixando de auferir o correspondente suplemento remuneratório de secretariado.

Designo como secretária da Presidência da CCDR LVT, a técnica superior Elisabete Luísa Pais Sequeira Lopes, detentora da necessária experiência profissional, a quem é conferido o direito ao suplemento remuneratório previsto no n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 10.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a 22 de agosto de 2016.

7 de setembro de 2016. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

209856457